

DESDE A MENSURAÇÃO ATÉ A MESO- INSTITUIÇÃO: UM ESTUDO SOBRE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DE ORIGEM ANIMAL

From measurement to meso-institution: a study on the certification of artisanal products of animal origin

De la medición a la meso-institución: un estudio sobre la certificación de productos artesanales de origen animal

DOI: [10.48075/igepec.v28i2.33182](https://doi.org/10.48075/igepec.v28i2.33182)

Daniel Teixeira dos Santos Braz
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

José Paulo de Souza
Universidade Estadual Maringá

Sandra Mara de Alencar Schiavi
Universidade Estadual Maringá

DESDE A MENSURAÇÃO ATÉ A MESO-INSTITUIÇÃO: UM ESTUDO SOBRE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DE ORIGEM ANIMAL

From measurement to meso-institution: a study on the certification of artisanal products of animal origin

De la medición a la meso-institución: un estudio sobre la certificación de productos artesanales de origen animal

Daniel Teixeira dos Santos Braz ¹

José Paulo de Souza²

Sandra Mara de Alencar Schiavi ³

Resumo: O objetivo do estudo é o de compreender o papel das mesoinstituições e meso-organizações, em complementaridade com a ECM, nas possibilidades de implementação do Selo Arte na região da AMUSEP. As proposições teóricas visaram a complementariedade entre análise mesoinstitucional e as ferramentas teóricas da Economia de Custos de Mensuração (ECM). A proposta metodológica foi de utilizar a análise de conteúdo temática. Para coleta de dados, neste trabalho elaborou-se inicialmente uma coleta de dados secundários e, posteriormente, utilizou-se de dados primários. Como resultado da pesquisa foi possível compreender, através dos dados, quais as mesoinstituições e meso-organizações que envolvem o Selo Arte, e como a ECM atua em complementaridade das funções mesoinstitucionais, a ausência da função de tradução no caso estudado e sua importância para compreender os conflitos e as ineficiências identificadas nas possibilidades de aplicação desta política no Paraná e na região da AMUSEP.

Palavras-chave: Mesoinstituição. Economia dos Custos de Mensuração. Selo ARTE.

Abstract: The objective of the study is to understand the role of meso-institutions and meso-organizations, in complementarity with the ECM, in the possibilities of implementing the ARTE Label in the AMUSEP region. The theoretical propositions aimed at the complementarity between meso-institutional analysis and the theoretical tools of the Measurement Costs Economics (MCE). The methodological proposal was to use thematic content analysis. For data collection, in this work, a collection of secondary data was initially elaborated and, later, primary data was used. As a result of the research, it was possible to understand, through the data, which are the meso-institutions and meso-organizations that involve ARTE Label how the MCE acts in complementarity of the meso-institutional functions, the absence of the translation function in the case studied and its importance to understand the conflicts and inefficiencies identified in the possibilities of application of this policy in Paraná and in the AMUSEP region.

Keywords: Mesoinstitution. Measurement Costs Economics. ARTE Label.

Resumen: El objetivo del estudio es comprender el papel de las mesoinstituciones y mesoorganizaciones, en complementariedad con la ECM, en las posibilidades de implementación del Sello ARTE en la región AMUSEP. Las proposiciones teóricas apuntaron a la complementariedad entre el análisis mesoinstitucional y las herramientas teóricas de la Economía de los Costos de Medición (MCE). La propuesta metodológica fue utilizar el análisis de contenido temático. Para la recolección de datos, en este trabajo se elaboró inicialmente una recolección de datos secundarios y, posteriormente, se utilizó datos primarios. Como resultado de la investigación, fue posible comprender, a través de los datos, cuáles son las mesoinstituciones y mesoorganizaciones que involucran a ARTE Label cómo el MCE actúa en complementariedad de las funciones mesoinstitucionales, la ausencia de la función de traducción en el caso estudiado y su importancia para comprender los conflictos e ineficiencias identificadas en las posibilidades de aplicación de esta política en Paraná y en la región de AMUSEP.

¹ Universidade Tecnológica Federal do Paraná. E-mail: dantsbo@gmail.com

² Universidade Estadual Maringá. E-mail: jpsouza@uem.br

³ Universidade Estadual Maringá. E-mail: smaschiavi@uem.br

Palabras clave: *Mesoinstitución. Economía de los costos de medición. Etiqueta ARTE.*

INTRODUÇÃO

Segundo Ménard (2018) as meso-instituições se estabelecem como o intermediador entre as macro-instituições, que estuda regras mais gerais, e as micro-instituições, que são arranjos organizacionais. Segundo o autor, a meso-instituição intermedia os ambientes ao traduzir, reforçar e monitorar a política pública até os arranjos institucionais.

Sendo assim, o delineamento de direitos econômicos de propriedade das meso-instituições, partem do mesmo pressuposto utilizado por Barzel e Kochin (1992) e por autores da antiga abordagem de direitos de propriedade e da Economia dos custos de mensuração (ECM), para tratar de problemas institucionais: minimizar assimetria de informação e incerteza. Desta forma, observa-se a possibilidade de resolver um problema teórico: a complementariedade entre meso-instituições e as categorias da ECM. No caso da agricultura familiar estas teorias auxiliam a compreender as melhores formas de analisar o que mensurar para estimular políticas públicas, visando desenvolver este segmento, cuja importância vem sendo amplamente divulgada conforme Vieira e Fabrini (2024), Macohon Klosowski e Fuck (2024), Mateus de Morais Auriglietti, Paula Junior e Michellon (2024).

O caso estudado é o de análise de implementação do Selo ARTE, que pode influenciar a ampliação da comercialização do produto artesanal, seja em nível municipal, estadual ou nacional, sem deixar de garantir qualidade e segurança dos produtos (ADAPAR, 2021). O enfoque do estudo é na Região Norte Central do Paraná, em específico nos municípios que compõe a AMUSEP (Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense). Através das possibilidades teóricas das meso-instituições e das categorias da ECM, se faz possível compreender as possibilidades de alinhamento de direitos de propriedade, minimizar assimetrias de informação e incertezas e de garantir a intermediação necessária para a implementação desta política.

Portanto, o objetivo deste estudo é compreender as possibilidades de complementariedade entre meso-instituições e a economia dos custos de mensuração (ECM) através do caso estudado, sobre a avaliação da implementação do Selo ARTE para comercialização de produtos artesanais da agroindústria familiar, da região da AMUSEP.

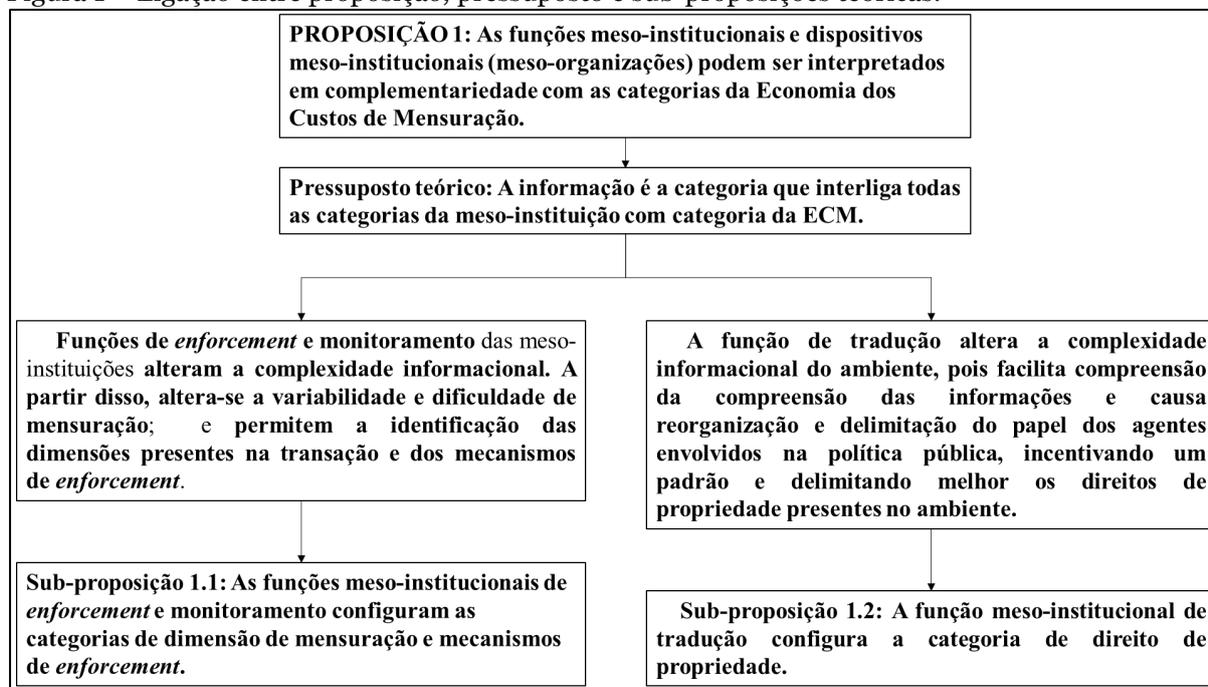
O estudo visa contribuir tanto para a teoria, criando possibilidades de complementariedade para as mesmas, quanto para o campo empírico, visando diretamente o desenvolvimento da região estudada, a melhor utilização dos recursos e das políticas públicas, e indiretamente criando um caminho para melhorias nas análises de políticas públicas voltadas para o agronegócio.

Para a organização do artigo, na próxima seção será discutida a revisão teórica. Em seguida se apresenta como o trabalho foi conduzido a partir do uso da análise temática. Por fim, se evidenciarão os resultados, a análise dos mesmos e a conclusão.

2 – REVISÃO DA LITERATURA

Relacionando as funções da mesoinstituição, que se comunicam com determinadas categorias da Economia dos Custos de Mensuração (ECM), entende-se como pressuposto do estudo que esta ligação entre ECM e Mesoinstituição, tem como conector teórico principal a categoria “informação”, conforme figura 1.

Figura 1 – Ligação entre proposição, pressuposto e sub-proposições teóricas.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Isto porque, de acordo com a ECM, nos estudos de Barzel (1982) há um custo da obtenção de informação e as mesoinstituições possuem a função de facilitar e intermediar a obtenção de informação. Com isso, a geração de valor, através da ECM, ocorre em complementariedade com mesoinstituição devido a possibilidade de ambas buscarem a geração de valor direta ou indiretamente proporcionar maior acessibilidade de informação ao ambiente micro-institucional, conforme Figura 1.

Teoricamente, é possível distinguir essa ligação, pois se encontra na descrição das funções da mesoinstituição, segundo Ménard (2018), que o *enforcement* e monitoramento são funções de característica normativa e punitiva, em que há maior atuação das categorias de dimensões e mecanismo de *enforcement*. Já a função de tradução, da mesoinstituição, de acordo com os preceitos de Ménard (2018), Barzel (1982) e Williamson (2000), busca coordenar atividades e minimizar conflitos através da delimitação de direitos e deveres, tal qual é realizado pela categoria de direitos de propriedade, definida neste trabalho conforme a abordagem de Foss e Foss (2001).

Com isso, já se tem uma descrição de como elas se conectam e distinguem, pois as funções de *enforcement* e monitoramento poderão ser mensuradas através de categorias como dimensões e mecanismo de *enforcement*, na função de tradução, através de categorias como direito de propriedade. Assim, é possível identificar e distinguir como uma mesoinstituição afeta a política pública em questão.

Nessa proposta, as dimensões e mecanismos de *enforcement* delineiam diretamente as possibilidades de exercer o controle de uma instituição reguladora, como o formato dos contratos e mensuração de dimensões dos ativos com variabilidade. Sendo assim, em uma política pública que exija regulação do agronegócio, pode ser identificada com essas características aliadas à *enforcement* e monitoramento. Da mesma forma, acontece com a delimitação dos direitos de propriedade, que minimiza conflitos entre os agentes privados.

Sendo assim, o oposto também poderá ser representado no estudo, caso exista uma dificuldade em alguma categoria da ECM e seus efeitos devido à ausência de algumas das funções mesoinstitucionais. Portanto, a partir dessa discussão teórica, é possível criar uma abordagem de pesquisa para atingir o objetivo proposto neste estudo e desenvolver considerações acerca do tema.

3 – METODOLOGIA

Para o atingimento dos objetivos de compreender o papel das mesoinstituições e meso-organizações, em complementaridade com a ECM, nas possibilidades de implementação do Selo Arte no Paraná, visando a impulsionar a comercialização de produtos artesanais da agroindústria familiar, da região da AMUSEP, o estudo aderiu a uma abordagem de pesquisa qualitativa com dados secundários e primários, através da análise de conteúdo temática, que foi feita com uma estratégia de amostragem e coleta de dados direcionadas às categorias temáticas.

A análise de conteúdo, segundo Bardin (1979), apresenta a categorização como um meio para decodificar as informações adquiridas neste levantamento. A categorização deste estudo foi feita previamente, através dos conceitos teóricos e o sistema de categorias foi preenchido por estes dados secundários e posteriormente por dados primários. Para o levantamento de dados primários, foram feitas entrevistas com os representantes dos dispositivos mesoinstitucionais, através de roteiros semiestruturados.

A complementariedade entre Mesoinstituições e ECM não consta na literatura recente, em especial nos textos de Ménard (2014, 2018), Ménard et al. (2017;2020) e Vinholis et al. (2021). Devido a isso, acredita-se que a construção desta complementariedade é uma contribuição teórica e, por isso, serão assinaladas proposições teóricas que evidenciem estas contribuições.

PROPOSIÇÃO 1: As funções mesoinstitucionais e dispositivos mesoinstitucionais (meso-organizações) podem ser interpretados em complementariedade com as categorias da Economia dos Custos de Mensuração.

A partir da revisão teórica identificou-se que categorias de tradução de Ménard (2018) e de análise de direito de propriedade da Barzel (1982) têm semelhanças e que o objetivo das categorias de *enforcement* e monitoramento de Ménard (2018) tem proximidade com as categorias de dimensões e mecanismos de *enforcement* de Barzel (1982). Para melhor analisar essa proposição serão traçadas duas subproposições visando a explicitar os dois objetivos separadamente.

Subproposição 1.1: As funções mesoinstitucionais de *enforcement* e monitoramento configuram as categorias de dimensão de mensuração e mecanismos de *enforcement*.

As condições teóricas da ECM são observadas através das dimensões mensuráveis e dos mecanismos de *enforcement*, conforme apresentou Barzel (1985), portanto esses elementos podem caracterizar essa proposição. Por isso haverá subproposições contendo esses elementos, a fim de corroborar com a comprovação

da proposição maior. Nessas condições teóricas há a seguinte lógica: se houver uma dimensão com muita variabilidade e dificuldade de mensuração, devido a sua complexidade informacional, conforme apresentado em Barzel (1982; 1997; 2001), então deverá haver um mecanismo de *enforcement* mais rígido. E quando as características forem inversas, a tendência será de um mecanismo mais brando, o que valida igualmente a Subproposição. Para confirmar esta proposição, são propostas as seguintes estruturas racionais, a partir das definições teóricas destas categorias:

a) Funções de *enforcement* e monitoramento das mesoinstituições alteram a complexidade informacional, variabilidade e dificuldade de mensuração;

b) Funções de *enforcement* e monitoramento das mesoinstituições permitem a identificação das dimensões presentes na transação e dos mecanismos de *enforcement*.

Essas estruturas racionais facilitam sua avaliação qualitativa no campo, e podem ser melhor visualizadas na Figura 2:

Figura 2 – Estrutura racional da subproposição 1.1.



Fonte: Elaborado pelos autores.

Subproposição 1.2: A função mesoinstitucional de tradução configura a categoria de direito de propriedade.

O mecanismo de tradução, influencia diretamente na organização dos agentes, redução de conflitos e eficiência do arranjo organizacional (Ménard,2018). Ou seja, a função tradução apresenta característica que a aproxima do nível 3 do framework de Williamson (2000). Tais características são, basicamente, as suas descrições tratadas por Ménard (2018), onde o autor afirma que na tradução se incentiva, consolida e minimiza conflitos através da delimitação do papel dos agentes na execução da política. Sendo assim, a contribuição desta proposição é induzir a partir da definição de Ménard (2018) e a partir dos estudos de Williamson (2000) que há uma ligação entre a função de tradução com a categoria da ECM de direito de propriedade.

Quanto maior o detalhamento da função de tradução, tratado por Ménard (2018), menor seria a complexidade informacional, o que facilita a definição de

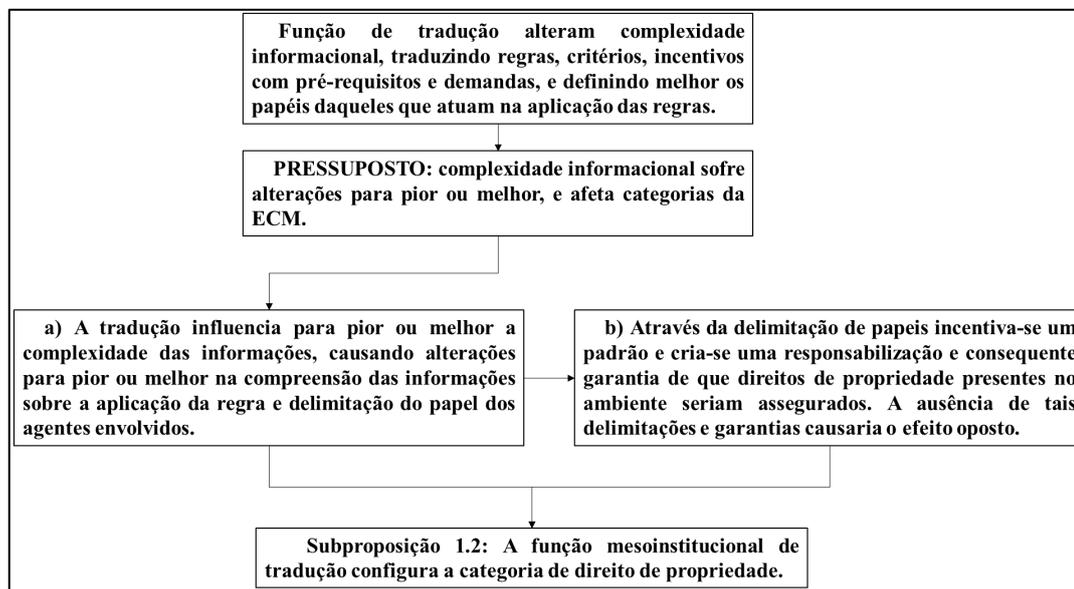
papeis, aplicação da regra e responsabilização pela atuação de cada dispositivo envolvido, fazendo com que exista menos possibilidade de conflito e maior garantia de que o delineamento de direito de propriedade será eficiente, definido por Barzel (1982; 1997; 2001) e Foss e Foss (2001). Portanto, melhor serão coordenadas as transações no ambiente microinstitucional, na definição de Williamson (2000), pois os papéis ficam mais bem estabelecidos, minimizando conflitos entre os agentes. Já quanto maior o delineamento do direito de propriedade, serão mais bem definidos os papéis de cada agente quanto às decisões, conforme Foss e Foss (2001), e menor será a complexidade informacional e mais facilmente será feita a regulação, de acordo com os pressupostos de Barzel (1982). E quando as características forem inversas, a tendência será de um delineamento pior de direitos, o que valida igualmente a Subproposição. Para esta proposição são elencadas as seguintes estruturas racionais como proposta de avaliação qualitativa:

a) A função de tradução facilita compreensão da compreensão das informações e causa reorganização e delimitação do papel dos agentes envolvidos na política pública.

b) Através da delimitação de papéis incentiva-se um padrão na forma de atuação dos agentes micro-institucionais e cria-se uma responsabilização e consequente uma garantia de que direitos de propriedade presentes no ambiente seriam assegurados. A ausência de tais delimitações e garantias causaria o efeito oposto.

Estas estruturas racionais facilitam sua avaliação qualitativa no campo, e podem ser melhor visualizadas na Figura 3:

Figura 3 – Estrutura racional da subproposição 1.1



Fonte: Elaborado pelos autores.

Em resumo, esse conjunto de proposições redefine a maneira de olhar para a mesoinstituição e demonstrar que ela possui mais formas de organizar sua gestão e detalhar seu controle e acompanhamento com o auxílio das categorias da ECM.

O sistema de códigos é caracterizado por: definições teóricas, proposições e subproposições teóricas e perguntas para os dispositivos mesoinstitucionais pesquisados, conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Sistema de coleta e análise de dados

Códigos de análise	Definições teórica	Subproposições diretamente relacionadas com as perguntas	Roteiro Semiestruturado
Tradução	“...onde se facilita o acesso à complexidade informacional das normas (MÉNARD, 2018).”	Subproposição 1.2 (caso a função configure positiva ou negativamente a delimitação de direitos de propriedade, a proposição é satisfeita)	Como são transmitidas as regras e leis que se deve conhecer para exercer a atividade artesanal de criação de animais? É perceptível que há entendimento das mesmas? Exemplifique.
Enforcement	“... colocar em prática as ações determinadas pela política pública (MÉNARD, 2018).”	Subproposição 1.1 (caso a função configure positiva ou negativamente a dimensão de mensuração e mecanismos de enforcement, a proposição é satisfeita)	Como as ações determinadas pela política pública são incentivadas na sua atividade artesanal de criação de animais? É perceptível o efeito positivo dos mesmos? Exemplifique.
Monitoramento	“Regular as atividades, garantir seu devido cumprimento e incentivar que ocorra da forma adequada ... (MÉNARD, 2018).”	Subproposição 1.1 (caso a função configure positiva ou negativamente a dimensão de mensuração e mecanismos de enforcement, a proposição é satisfeita)	Como as ações determinadas pela política pública são monitoradas na sua atividade artesanal de criação de animais? Quais os efeitos perceptíveis do monitoramento? Exemplifique.
Dimensões	“Decomposição da transação em itens mensuráveis que geram variabilidade nos custos da transação ... (ZYLBERSZTAJN, 2005).”	Subproposição 1.1 (caso a dimensão de mensuração seja configurada positivamente ou negativamente pelas funções de enforcement e monitoramento, então a proposição está satisfeita)	Como são identificados os principais itens a serem mensurados em cada segmento de atividade artesanal de criação de animais? Quais são eles e quais possuem maior dificuldade de mensuração? Por que esses são os mais difíceis?

<p>Mecanismo de “Enforcement”</p>	<p>“Barzel (2005) considera que (...) são relações de risco ou leilões relações contratuais com salvaguardas, punições e incentivos, relações de longo prazo e integração vertical.”</p>	<p>Subproposição 1.1(caso o mecanismo de <i>enforcement</i> seja configurado positivamente ou negativamente pelas funções de <i>enforcement</i> e monitoramento, então a proposição está satisfeita)</p>	<p>Quais são os mecanismos contratuais utilizados nas transações de venda em cada segmento de atividade artesanal de criação de animais? Qual a principal dificuldade com a utilização destes mecanismos? Existem informações sobre seu produto que são complexas demais para comunicar ao comprador? Quais são elas? Exemplifique.</p>
<p>Direito de Propriedade</p>	<p>“... segundo Barzel e Kochin (1992) e a antiga abordagem de direitos de propriedade (OPRA), trata de minimizar assimetria de informação e incerteza.”</p> <p>“Em complementariedade ... Foss e Foss (2001) ... partem das definições da NPRA, onde assume-se que há uma distinção entre direitos específicos de controle e direitos residuais de controle.”</p>	<p>Subproposição 1.2(caso a categoria de direito de propriedade seja configurada positivamente ou negativamente pela função de tradução, então a proposição estará satisfeita)</p>	<p>Quais itens que valorizam o produto são parte relevante do preço do seu produto? Como o comprador confere esse valor?</p> <p>Existe algum item a ser mensurado que não é tratado nos mecanismos contratuais utilizados nas transações de venda em cada segmento de atividade artesanal de criação de animais? Estes itens trazem valor ao produto? Exemplifique.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Os objetos de estudo elencados foram as mesoinstituições e meso-organizações envolvidas nas políticas públicas estudadas na região da AMUSEP: IDR-PR, AMUSEP, ADAPAR/SUSAF-PR, SIM (dos municípios da AMUSEP), Produtores (dos municípios da AMUSEP). Foi possível se obter 35 entrevistas (ADAPAR/SUSAF-PR -3 entrevistados; IDR-PR - 4 entrevistados; AMUSEP - 5 entrevistados; CONSÓRCIO - 2 entrevistados; SIM/VIGILÂNCIA - 8 entrevistados; PRODUTOR- 13 entrevistados). Dentre os entrevistados de AMUSEP, SIM/Vigilância e produtores, foram entrevistados representantes de cidades diferentes e produtores de cidades e segmentos diferentes. No caso do grupo de representantes da AMUSEP, foram entrevistados representantes dos municípios de Santa Fé, Mandaguacu, Maringá, Itaguajé e Presidente Castelo Branco.

No caso do grupo de representantes da SIM/Vigilância, foram entrevistados representantes dos municípios de Ângulo, Mandaguari, Maringá, Paracity, Terra Rica e Cerro Azul. No caso de produtores os municípios representados foram

Maringá, Sarandi, Cianorte, Distrito de São Domingo, Dr. Camargo, Floresta, Mandaguari, Marialva, Ourizona, Paranavaí. Já os segmentos representados por produtores foram os seguintes: queijo, mel, doce com leite, peixe, embutidos.

A partir desta coleta, os dados foram transcritos e separados em uma planilha de Excel, para facilitar a identificação da saturação das categorias temáticas. Os nomes dos entrevistados foram trocados pelo nome do objeto de estudo e uma identificação numérica, exemplo: 1- ADAPAR/SUSAF-PR. A partir disso, buscou-se resumir os 6 principais grupos de entrevistados para facilitar a análise. Sendo assim, a partir destes grupos se fez a análise de dados e de saturação dos dados. Com a saturação dos dados, foi realizada a interpretação destes dados dentro das categorias temáticas.

Com isso, é possível avançar e realizar a pesquisa de dados primários, cujas informações das entrevistas transcritas e com os nomes dos entrevistados estão devidamente armazenadas nos bancos de dados do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEM. As análises dessas entrevistas buscam destacar os pontos que preenchem as categorias temáticas desejadas e se tornam evidências para comprovação e/ou refutação das proposições.

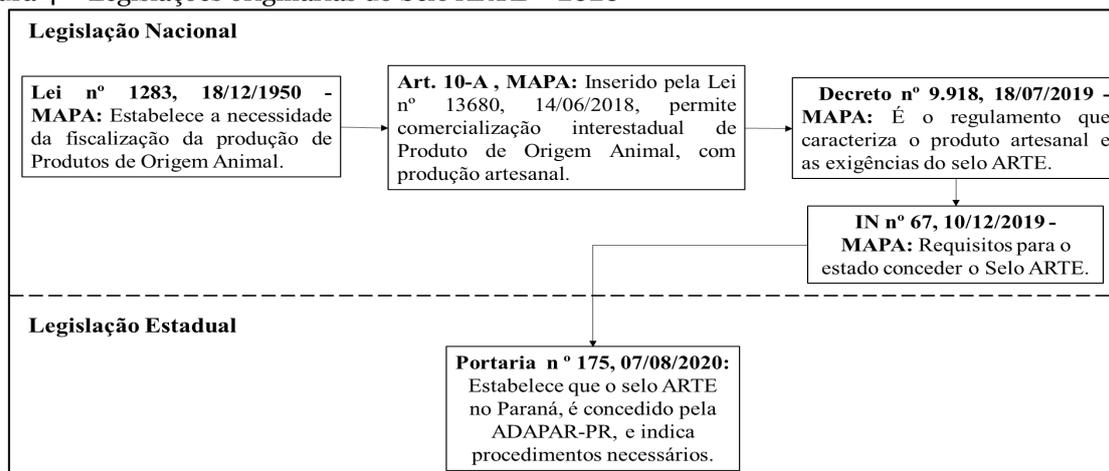
4 – RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para melhor elucidar os resultados, vem ao caso elucidar que o Selo ARTE, efetivamente, é um certificado que assegura o quanto um produto é único, por ser artesanal. Sua finalidade é a ampliação da sua possibilidade de comercialização e garantir o cumprimento dos requisitos sanitários (MAPA, 2020). Para solicitá-lo é necessário que o produtor tenha vínculo com o Sistema de Inspeção Oficial (SIO), de seu município, estado ou país.

Os critérios para inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal se inicia com a Lei nº 1283 de 18/12/1950, em que se torna obrigatória a prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário de todos os produtos de origem animal, como carne, pescado, leite, ovos e mel. Além disso, nessa mesma lei se define quais órgãos públicos fiscalizam o que, onde o Ministério da Agricultura (SIF – Sistema de Inspeção Federal) fiscaliza o comércio interestadual e/ou internacional; já a ADAPAR-PR (SIP – Sistema de Inspeção Estadual), no caso Paraná, fiscaliza o comércio intermunicipal e, por fim, a Secretaria Municipal da Agricultura (SIM – Sistema de Inspeção Municipal) fiscaliza o comércio municipal.

Conforme Figura 4, é possível identificar que a mudança mais recente nessa lei ocorreu em 2018, com o artigo 10-A, que concede a permissão de comercialização interestadual dos produtos alimentícios produzidos de forma artesanal. Tal alteração ocorre em detrimento de outra lei, a Lei nº 13680, de 14 de junho de 2018, e com essa lei surge de fato o Selo ARTE. Para regulamentar o processo de fiscalização dos produtos de origem animal produzidos de forma artesanal, foi criado o Decreto nº 9918, de 18/07/2019, que define o que é produto de origem animal com produção artesanal, traz os requisitos necessários para o Selo ARTE, para sua fiscalização e sua respectiva concessão.

Figura 4 – Legislações originárias do Selo ARTE – 2020



Fonte: Elaborado pelos autores.

É obrigatório que os órgãos de fiscalização que fazem a verificação dos requisitos do selo sejam previstos em lei e, conforme a Figura 4 e a Instrução nº67, de 10/12/2019, tais órgãos previstos em lei serão estaduais. No estado do Paraná, conforme a portaria N°175, de 17 de agosto de 2020, a concessão do Selo ARTE compete à agência de defesa agropecuária do Paraná – ADAPAR, por meio da Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal – GIPOA, mediante atendimento de critério e normas estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (ADAPAR, 2020). Além disso, é preciso atender aos requisitos de “Boas Práticas de Fabricação” e de “Boas Práticas Agropecuárias” (ADAPAR, 2020). Portanto, tem-se que, no Paraná, a SUSAF-PR, departamento da ADAPAR, é um dos dispositivos institucionais mais importantes na intermediação da política pública referente ao selo ARTE.

Por isso, admite-se neste estudo que a relação da ADAPAR/SUSAF-PR, com municípios ou consórcios municipais, agências de extensão, cooperativas ou associações de produtores e outros dispositivos mesoinstitucionais (públicos ou privados) são relevantes para o estudo. Um destaque a ser feito é para ausência de citação das empresas públicas de extensão rural, como meso-organizações envolvidas na implementação da política, na legislação estadual do Paraná. Na legislação federal em MAPA (2020) já consta a necessidade das mesmas para garantir o atendimento aos produtores, ou seja, temos aqui uma possível inadequação entre legislação estadual e federal.

Segundo a mesma Portaria de nível estadual, no seu artigo 2º, § 2, o Sistema de Inspeção Municipal da empresa que solicitar o selo deve estar vinculado ao SUSAF-PR (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado do Paraná). Tal exigência obriga que, tanto municípios quanto produtores tenham uma organização em grandes grupos, atingindo um nível mesoinstitucional de organização para estarem vinculados ao SUSAF-PR. Isto acontece porque o SUSAF-PR é o órgão vinculado à ADAPAR-PR, que fará a coordenação, interlocução e monitoramento dos serviços de inspeção municipal no estado do Paraná.

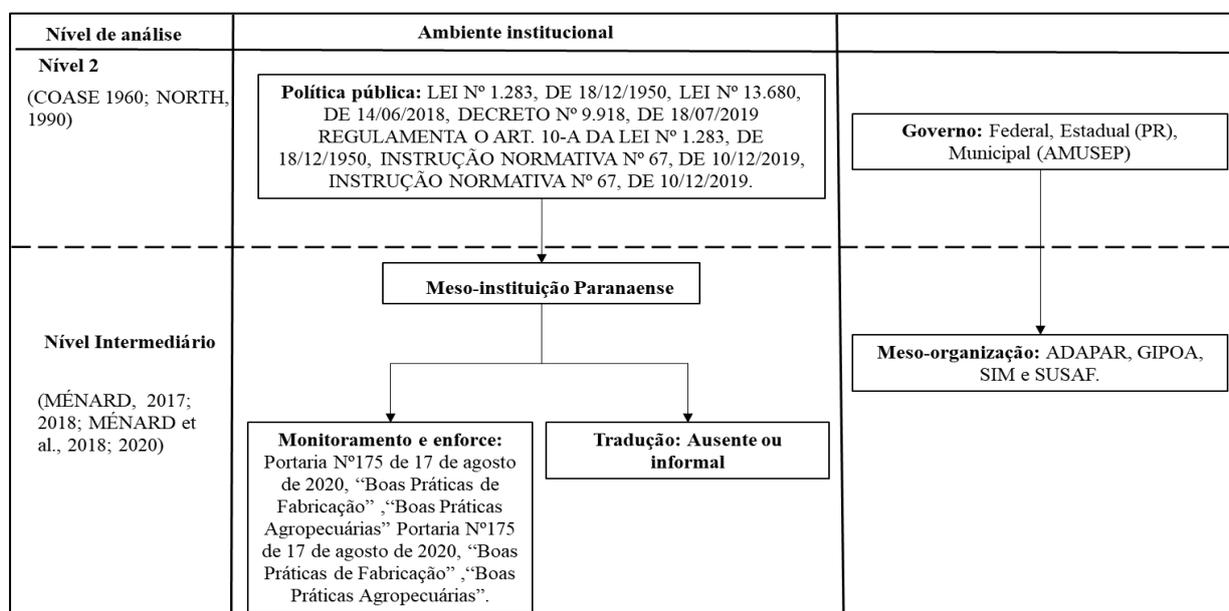
Apesar da importância evidente desses agentes, atualmente a Região Norte Central do Paraná, em específico os municípios que compõem a AMUSEP (Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense), que é o caso a ser estudado nesta pesquisa, ainda não consta como inscrito no SUSAF-PR para essa regulamentação do Selo ARTE (SUSAF, 2021). Sendo assim, apesar de a AMUSEP apresentar intenções de se planejar para o desenvolvimento da região (AMUSEP, 2021), ela está com a organização do seu

aparato institucional intermediador de políticas públicas voltadas ao produtor artesanal, desamparada institucionalmente.

Em resumo, tem-se que a legislação paranaense focou nas funções de *enforcement* e monitoramento, votadas para punir, alocar esforços e regular as atividades mesoinstitucionais, conforme Ménard (2018) preconiza teoricamente, apenas levando em conta o aparato das meso-organizações de característica fiscalizadora. Sendo assim, em comparação ao modelo teórico da pesquisa e às definições de Ménard (2018), tem-se que há uma função não preenchida pelo arcabouço mesoinstitucional paranaense em relação ao Selo ARTE, o da tradução.

Portanto, tem-se que a legislação Paranaense deixou a função de tradução “paralisada” e focou nas funções de *enforcement* e monitoramento, votadas para punir, alocar esforços e regular as atividades meso- institucionais, apenas levando em conta as meso-organizações, de característica fiscalizadora. Isso pode ser visualizado na Figura 5.

Figura 5 – Identificando o problema teórico a nível mesoinstitucional e meso-organizacional na implementação do Selo ARTE no Paraná e na AMUSEP, a partir dos dados secundários



Fonte: Elaborado pelos autores.

Uma primeira análise sobre o depoimento de todos os entrevistados pode ser feita com o resumo dos depoimentos pessoais dos entrevistados dos 6 grupos sobre as principais dificuldades e facilidades identificadas a respeito da implementação da política pública em questão, no que tange à organização meso-institucional.

]De acordo com os depoimentos de todos os entrevistados, houve uma estratégia da ADAPAR de substituir o Selo ARTE pelo SUSAF-PR, para priorizar segurança alimentar ao invés de valorizar o produto artesanal, sem o devido controle sanitário. A estratégia funcionou, pois conforme IDR-PR identificou, a ADAPAR aumentou os requisitos para que valesse mais a pena aderir ao SUSAF do que fazer o Selo ARTE. As prefeituras e os produtores desconhecem o Selo ARTE, estão buscando regularização no SIM, em busca de aderir ao SUSAF-PR. A principal dificuldade de todos vem sendo aderir e regularizar o SIM, e a maioria dos entrevistados percebe o consórcio como uma alternativa para isso acontecer em municípios pequenos, mas todos levantam ressalvas relevantes que demonstram uma contradição significativa sobre o tema.

Dentre os destaques da análise dos resultados, inicia-se a discussão com a legislação estadual do Paraná a respeito do Selo ARTE, onde foi identificado tanto nos dados secundários quanto nos primários, que há algo não condizente com a legislação federal em MAPA (2020), o que já retrata a necessidade das entidades de extensão rural para garantir o atendimento aos produtores, enquanto na legislação Estadual isso não acontece. Esse ponto é ratificado por parte dos entrevistados de todos os grupos e, principalmente, do grupo IDR-PR, o excerto referente ao depoimento do entrevistado 1 – IDR-PR, que, por sua vez, exemplifica a opinião da maioria dos entrevistados, no que tange às perguntas sobre as principais dificuldades com relação ao Selo ARTE e seu *enforcement*: “Problema do Selo ARTE são os requisitos estabelecidos pela ADAPAR”.

Apesar disso, o entrevistado 4- IDR-PR apresenta que é necessário focar no que funciona e, como a ADAPAR está focando no SUSAF-PR, ao invés do Selo ARTE dever corroborar com ela, o que também representa a opinião dos demais entrevistados de todos os grupos. O excerto que representa esse posicionamento é do entrevistado 4- IDR-PR: “Independentemente de o Selo ARTE ter dado certo ou não, faz-se necessário unificar o trabalho com a ADAPAR, para que seja possível inserir os municípios no SUSAF.”

Essas afirmações coadunam com os elementos identificados nos dados secundários, principalmente no que tange à falta da função mesoinstitucional de tradução. Dessa forma, há um consenso entre os entrevistados de que o ideal seria que o Paraná focasse na função mesoinstitucional de tradução e inserisse formalmente meso-organizações, como entidades de extensão rural, universidades e cooperativas na intermediação do Selo ARTE no Paraná, com essa função. Sendo assim, entende-se como necessário destacar essa categoria, devido à sua importância teórica e empírica para o estudo, já aplicada no atendimento das subproposições elencadas, na seção de metodologia.

O excerto presente do entrevistado 1-ADAPAR/SUSAF-PR, referente às perguntas feitas sobre a função mesoinstitucional de tradução, exemplifica a opinião dos demais entrevistados: “Há conflito entre quem passa as informações é um dos nossos principais problemas... Sabemos que é um problema da nossa parte a informação não chegar até eles.”

Sendo assim, em comparação ao modelo teórico tem-se que, de fato, há uma função não preenchida pelo arcabouço mesoinstitucional paranaense em relação ao Selo ARTE, o da tradução, nas definições do que preconiza Ménard (2018). Isso pode ser visualizado no Quadro 2.

Quadro 2 – Respectivas funções mesoinstitucionais das meso-organizações analisadas

MESO-ORGANIZAÇÕES	ENFORCEMENT E MONITORAMENTO	TRADUÇÃO
➤ IDR	X	X
➤ ADAPAR/SUSAF-PR	X	
➤ SIM-MGÁ	X	
➤ AMUSEP	X	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Com isso, a região da AMUSEP também seria uma das beneficiadas, e os produtores possuiriam um canal de diálogo, de facilitação da complexidade informacional (BARZEL, 2005) e se organizariam a fim de obter suas certificações, corroborando com os estudos de Zylbersztajn (2000). Adicionalmente, segundo todos

os entrevistados, por unanimidade, o maior complicador no caso da AMUSEP é que ainda não se concretizou na maioria das cidades a legislação referente ao SIM, e aderência do município ao SUSAF.

Tal fator complicador é ainda reflexo da mesma ausência de função tradutora em nível mesoinstitucional, pois, de acordo com os dados primários, os entrevistados afirmam que os agentes políticos dos municípios precisam ainda compreender os benefícios de amparar o pequeno produtor e identificar a organização e interesse por parte de produtores. Conforme a estrutura racional do atendimento das proposições, quanto o maior o detalhamento da função de tradução, tratado por Ménard (2018), menor seria a complexidade informacional. No entanto, não é o que se observa no caso estudado. Com uma tradução ineficiente, aumenta-se a complexidade informacional, o que acaba por dificultar a definição de papéis, a aplicação da regra e a responsabilização pela atuação de cada dispositivo envolvido. Isso faz com que exista mais possibilidade de conflito e menos garantia de que o delineamento de direito de propriedade, nos termos definidos por Barzel (1982; 1997; 2001) e Foss e Foss (2001), seja efetivo.

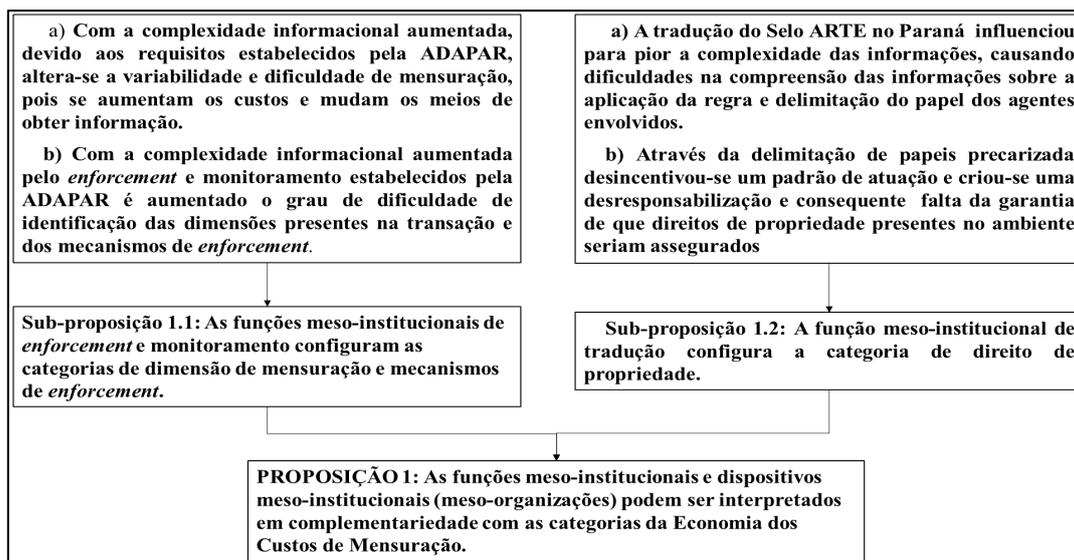
Com isso, já se identifica algo elencado como condição racional para atendimento da proposição de complementariedade, pois houve um efeito da falta da presença da execução da função mesoinstitucional de tradução na definição inadequada de papéis. Isso pode justificar a ocorrência de conflito entre os mesmos, causando uma ineficiência ao levar informação para os produtores, na responsabilização dos órgãos públicos e conseqüentemente na garantia dos direitos de propriedade.

O ponto principal elencado pelos entrevistados é que a ADAPAR exige SUSAF (que possui exigências mais altas do que o SIM) e exige altos padrões para definir o que é um produto artesanal ou não (sendo que aparentemente não é o órgão específico e mais adequado para isso), em seu monitoramento e *enforcement* para adquirir Selo ARTE, sendo que na legislação Federal apenas se exige o SIM (um sistema de inspeção municipal em tese mais barato e mais brando). Ou seja, como confirmado por depoimentos dos entrevistados, a legislação Estadual da ADAPAR age colocando o SUSAF como uma política substituta ao Selo ARTE. Com isso, ficam claros dois pontos em que a ADAPAR cria barreiras com o monitoramento e *enforcement* a implementação do Selo ARTE no Paraná: arbitra sobre artesanidade sem capacidade explícita para tal; e exige SUSAF, sendo que a legislação federal exige apenas o SIM.

Tais barreiras são advindas de má atribuição de funções para meso-organizações, conforme definições de Ménard (2018) e vêm do ambiente mesoinstitucional. Sendo assim, observa-se que a eficiência da ADAPAR como uma meso-organização, que cria mesoinstituições, ao se tratar do Selo ARTE apresenta limitações. Conforme todos os entrevistados, a ADAPAR possui posicionamento contrário ao Selo ARTE e criou mecanismos de contrapor essa política. Assim, identifica-se que a mesoinstituição se tornou instrumento de geração de conflitos, isso porque pode ter implantado uma tradução ineficiente da Lei. Nota-se que, nesse caso, o olhar positivo da mesoinstituição dá lugar a um posicionamento contraintuitivo desse ambiente, que gera dificuldade para que a interação entre o ambiente macro e micro seja facilitada.

A melhor visualização, de como as subproposições foram atendidas, pode ser feita através da Figura 7.

Figura 7 – Atendimento das subproposições



Fonte: Elaborado pelos autores.

Sendo assim, segundo a Figura 7, é possível observar o atendimento desta condição no estudo, pois o principal resultado que advém da principal mesoinstituição e meso-organização, e que inviabilizam a política do Selo ARTE na região da AMUSEP e do Paraná, ocorre devido à ausência da função mesoinstitucional de tradução que amplia complexidade informacional e facilita a má aplicação da política. Com isso, a complexidade informacional alta aumenta a variabilidade de mensuração e inviabiliza o pequeno produtor de ganhar pelos seus atributos artesanais.

Portanto, é possível afirmar que, através da pesquisa de dados secundários e primários, foram evidenciados os pontos que preenchem as categorias temáticas desejadas e se tornam evidências para comprovação da importância das mesoinstituições, relevância de se estudar funções mesoinstitucionais e das proposições advindas da revisão teórica, referentes à complementariedade entre mesoinstituições e Economia dos Custos de Mensuração (ECM).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As conclusões advindas das proposições corroboradas pelo estudo, ratificam um dos principais argumentos deste estudo: de que quanto maior o detalhamento da função de tradução, tratado por Ménard (2018), e maior o delineamento de direito de propriedade, definido por Barzel (1982; 1997; 2001) e Foss e Foss (2001). Além disso, melhor serão coordenadas as transações no ambiente microinstitucional, na definição de Williamson (2000), pois os papéis ficam mais bem estabelecidos, minimizando conflitos entre os agentes e vice-versa. Com isso, atende-se às subproposições e condições de verificação elencadas na seção de metodologia.

Em resumo, esse conjunto de proposições e subproposições ratificados no estudo apresentam um novo olhar para a mesoinstituição e demonstram agora que ela possui mais formas de organizar sua gestão e detalhar seu controle e acompanhamento, com o auxílio das categorias da ECM. As implicações destas conclusões são as possibilidades criadas a partir do modelo testado, de avaliar, corrigir e monitorar os gargalos de ineficiência na tomada de decisão mesoinstitucional.

As possibilidades estão justamente na interpretação dos efeitos da ação mesoinstitucional e dos efeitos de suas funções nas categorias complementares da ECM. Isso acontece, pois as funções mesoinstitucionais, segundo este estudo, deixam suas evidências qualitativas expostas e podem ser identificadas através da comparação descritiva das suas funções e seus objetivos em determinada política.

Sendo assim, com estes resultados, é possível discriminar teoricamente as mesoinstituições, suas funções e sua eficiência através das categorias da ECM, de forma complementar à abordagem mesoinstitucional. Isso facilitou o atingimento dos estudos empíricos com o objetivo de compreender o papel da mesoinstituição nas políticas públicas em geral ou, ao menos, relacionadas a este caso em específico, voltadas para o pequeno produtor.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001, sendo desenvolvido no âmbito do projeto “O processo de construção territorial: coordenação entre agentes locais e valorização de recursos e experiências existentes” (TC 110/2021 – SETI/UGF). Por fim, agradecemos a todos os entrevistados que contribuíram para a realização deste trabalho.

REFERÊNCIAS

ADAPAR- Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. O Selo Arte no Paraná: **MANUAL SELO ARTE / ADAPAR / GIPOA**. Novembro, 2020. Disponível em: http://www.adapar.pr.gov.br/sites/adapar/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/manual_selo_arte.pdf Acesso em: 26/02/2021.

AMUSEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE. **Programa de Desenvolvimento Territorial é prioridade para a região**. Disponível em: <http://www.amusep.com.br/site/noticias/905>. Acesso em: 16/09/2021.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**, São Paulo, Brasil: Edições 70, 2016.

BARZEL, Y. Measurement cost and the organization of markets. **Journal of Law and Economics**, v. 25, n. 1, p. 27-48, Apr., 1982.

BARZEL, Y.; KOCHIN, L. A. Coase, Ronald on the Nature of Social Cost as a Key to the problem of the Firm. **Scandinavian Journal of Economics**. v. 94, n.1, p. 19-31, 1992.

BARZEL, Y. Economic analysis of property right. **Cambridge University Press**, 2nd edition, 175 p., 1997.

FOSS, K.; FOSS, N. J. Assets, Attributes and Ownership. **International Journal of the Economics of Business**. 8: 19-37. 2001.

MACOHON KLOSOWSKI, A. L.; FUCK, M. P. Indicação geográfica para o mel “Oeste

do Paraná”: arranjos institucionais, atores e espaços degovernança. **Informe GEPEC**, v. 28, n. 1, p. 107– 127, 2024. DOI: 10.48075/igepec.v28i1.31082. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/31082>. Acesso em: 11 abr. 2024.

MAPA – Ministério da agricultura pecuária e abastecimento. Selo arte: tradição, cultura e regionalismo – para uso em produtos alimentícios artesanais. **Cartilha informativa sobre Selo ARTE**. 25/06/2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/producao-animal/selo-arte/publicacoes/SELOARTEv2.pdf/view>. Acesso em: 14/10/2021.

MATEUS DE MORAIS AURIGLIETTI, L.; PAULA JUNIOR, A. de; MICHELLON, E. Agricultura orgânica nas microrregiões brasileiras **Informe GEPEC**, v. 28, n. 1, p. 231–251, 2024. DOI: 10.48075/igepec.v28i1.32250. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/32250>. Acesso em: 11 abr. 2024.

MÉNARD, C. Embedding organizational arrangements: towards a general model. **Journal of Institutional Economics**, 10(4), 567-589, 2014.

MÉNARD, C. Research frontiers of new institutional economics. **RAUSP Management Journal**. V.53, 3–10, 2018.

SHASTITKO, A. E. COVID-19: moments of truth and sources of controversy. **Population and Economics** 4(2): 34-38, 2020.

SKARBEEK, D. Qualitative research methods for institutional analysis. **Journal of Institutional Economics**, 1-14, 2020.

SUSAF - Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte. **Municípios Aderentes ao SUSAF no Estado do Paraná**. Disponível em: <http://www.adapar.pr.gov.br/Pagina/SUSAF-Sistema-Unificado-Estadual-de-Sanidade-Agroindustrial-Familiar-Artesanal-e-de-Pequeno>. Acesso em: 26/02/2021.

VIEIRA, A. N. de C.; FABRINI, J. E. Perfil dos estabelecimentos da agricultura familiar no estado de Mato Grosso com base nos dados do Censo Agropecuário de 2017. **Informe GEPEC**, v. 28, n. 1, p. 86–106, 2024. DOI: 10.48075/igepec.v28i1.31356. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/31356>. Acesso em: 11 abr. 2024.

WILLIAMSON, O.E. The new institutional economics: taking stock/looking ahead. **Journal of Economic Literature** 37 (3), 595–613, 2000.

ZYLBERSZTAJN, D. Measurement costs and governance: bridging perspectives of transaction cost economics. **Caderno de Administração**, v. 26, n. 1. 2018.